

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 48/2026**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do anexo I do Decreto nº. 9.238 de 15 de dezembro de 2017, Portaria IPHAN nº 253, de 08 de maio 2025, e

CONSIDERANDO a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01404.000040/2026-19,

DECIDE:

Determinar a abertura do procedimento licitatório, autorizando a sua realização, na modalidade Dispensa Eletrônica, para contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização (ratos, baratas, formigas e traças) e descupinização para atender as necessidades do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Barros Gomes**

Ordenador de Despesas

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular/IPHAN



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barros Gomes, Diretor do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular**, em 30/04/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7266809** e o código CRC **7AD9644E**.